



**PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA-ES
GABINETE DO PREFEITO**

PUBLICADO
ÁTRIO DA PREFEITURA

EM 08 MAIO 2018

LEI Nº 3.452, DE 08 DE MAIO DE 2018.

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES	
PROTOCOLO Nº 22262/2018	
Recebido em:	08/05/18
Horário:	13:36 horas
Rúbrica:	8

**DISPÕE SOBRE A MUDANÇA DE
DENOMINAÇÃO DA EMEF CÓRREGO
DO MARUÍ PARA EMEF JOÃO
VENTURIM SOBRINHO.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 44 da Lei Orgânica do Município, **FAÇO** saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º A Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF) Córrego do Maruí, localizada no Córrego do Maruí, Zona Rural, deste município, passa a ser denominada como Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF) **JOÃO VENTURIM SOBRINHO**.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, em 08 de maio de 2018; 64º de Emancipação Política; 16ª Legislatura.

**MÁRIO SÉRGIO LUBIANA
PREFEITO**